



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 04

de 06 de Março de 1992

"Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 4.514.367,88 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI 1539

de 06 de Março de 1992

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$... 4.514.367,88 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos), destinado ao pagamento de diferenças de subsídios dos vereadores e contribuições ao IPESP do exercício de 1991.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá a seguinte classificação: 100/110/111/3192/01010012.001 - Manutenção de Atividades Legislativas e será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

100/110/111/4120/01010012.001.....Cr\$ 4.514.367,88

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 06 DE MARÇO DE 1992.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO